



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

NOTA TÉCNICA Nº 396/2025 - SEI/SUDENE

PROCESSO Nº 59336.003872/2025-47

INTERESSADO: GAB/ASCOM

1. ASSUNTO

1.1. Demanda de patrocínio à comemoração dos 80 anos do Mestre Salustiano , realizada pelo Centro Cultural Casa da Rabeca do Brasil, localizada em Olinda (PE), no dia 12 de novembro de 2025.

2. INTRODUÇÃO

2.1. A análise a seguir trata sobre a solicitação de patrocínio pelo Centro Cultural Casa da Rabeca do Brasil, inscrito no CNPJ sob nº 09.482. 973/001-98, e atende solicitação enviada ao Gabinete (SEI0853655).

2.2. A Ascom é a unidade administrativa da Sudene com atribuição de gerir as ações de comunicação de que trata o art. 4º do Decreto nº 6.555, de 2008.

2.3. O Plano de Comunicação da Sudene 2025-2026 apresenta como objetivo geral o fortalecimento de sua marca junto ao seu público de interesse. E, entre os objetivos específicos, cita a reestruturação da presença de mercado da Sudene e os seus atributos de marca como uma das prioridades.

3. REFERÊNCIAS

3.1. A presente análise de demanda de patrocínio adota como referências:

3.1.1. Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 (e suas alterações posteriores), que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;

3.1.2. Instrução Normativa SG/PR nº 2, de 23 de dezembro de 2019;

3.1.3. Plano de Comunicação da Sudene 2025 (0746303);

3.1.4. Plano de Patrocínio Anual (SEI 0747225).

3.1.5.

4. ANÁLISE

4.1. O projeto “80 anos do Mestre Salustiano” celebra os 80 anos de nascimento do rabequeiro, compositor e mestre da cultura popular Manuel Salustiano Soares, ícone do Cavalo-Marinho, Maracatu e Forró de Rabeca. A iniciativa propõe uma manhã de vivência cultural com oficinas, roda de conversa e apresentações artísticas destinadas a estudantes das redes públicas de Recife e Olinda, promovendo o acesso à arte popular e à memória viva do mestre. O evento ocorrerá no dia 12 de novembro de 2025, das 8h às 12h, na Casa da Rabeca do Brasil, em Olinda, espaço fundado pelo próprio Mestre Salustiano, que segue sendo referência na preservação e difusão das manifestações tradicionais do Nordeste.

4.2. A celebração dos 80 anos de Mestre Salustiano representa uma ação de valorização da cultura popular e da memória imaterial do Nordeste, em consonância com os princípios da Sudene de apoio ao desenvolvimento regional por meio da educação, cultura e fortalecimento das identidades locais. Mestre Salu foi reconhecido nacionalmente como um dos maiores guardiões das tradições

nordestinas, tendo contribuído para a formação de músicos, dançarinos e artesãos que perpetuam seu legado. Sua trajetória é um patrimônio vivo que dialoga com os objetivos da Sudene de fomento à economia criativa e às manifestações culturais de base comunitária. Ao promover atividades educativas e artísticas voltadas para jovens estudantes, o projeto estimula o pertencimento cultural, o respeito à diversidade e o acesso democrático à cultura, reforçando o papel social da arte como vetor de desenvolvimento humano e regional.

4.3. O público-alvo do projeto são estudantes e professores das redes públicas de Recife e Olinda, jovens aprendizes da Casa da Rabeca, a comunidade local e visitantes. São estimados 200 participantes diretos e cerca de 500 indiretos (comunidade e redes sociais).

4.4. De acordo com o proponente, a realização do evento busca a ampliação do acesso de jovens à cultura popular nordestina; a valorização da memória de Mestre Salustiano e fortalecimento do seu legado; o reconhecimento da Casa da Rabeca como espaço de referência cultural; a integração entre escolas, mestres e artistas regionais e a produção de registro audiovisual para memória institucional.

4.5. A programação do evento busca combinar a vivência prática, escuta e fruição artística, segundo o proponente, e prevê a seguinte divisão nos horários:

- a) 8h às 12h - Acolhida e abertura musical Boas-vindas com grupo de forró de rabeca e contextualização sobre o Mestre;
- b) 8h30 às 9h30 - Oficinas simultâneas Oficinas de Cavalo-Marinho, Maracatu e confecção de instrumentos populares;
- c) 9h30 às 10h30 - Roda de Conversa “O Legado de Salu” Participação de familiares, artistas e mestres populares;
- d) 10h30 às 11h45 - Apresentações culturais Grupos Piaba de Ouro, Cavalo-Marinho Boi Matuto e jovens aprendizes;
- e) 11h45 às 12h - Encerramento e homenagem Tributo simbólico à memória do Mestre e agradecimento.

4.6. A atual gestão da Sudene estabeleceu como uma de suas prioridades o reposicionamento da Autarquia no debate regional, inclusive com o fortalecimento de sua imagem. Dessa forma, considera importante estar presente em eventos representativos para a região e que dialoguem com os eixos do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE).

4.7. A Ascom considera que o evento está alinhado com o programa o “Nordeste Vivo - Fortalecimento da Cultura e Economia Criativa”, do eixo do Desenvolvimento Social, do PRDNE, que aponta com estratégia fundamental impulsionar o setor. Além disso, considera que a cultura popular desempenha um papel importante na formação da identidade das pessoas

4.8. A chamada economia criativa, na qual as iniciativas de fortalecimento da cultura popular estão inseridas, é uma importante propulsora para para o desenvolvimento. Em 2020, a economia da cultura e das indústrias criativas (ECIC) do Brasil movimentou R\$ 230,14 bilhões, equivalente a 3,11% do Produto Interno Bruto (PIB), segundo dados são do Observatório Itaú Cultural. Outro dados importante é que estima-se a geração de um milhão de novos empregos pela economia criativa até 2030, elevando, em consequência, a atual participação no PIB, segundo indica levantamento feito pelo Observatório Nacional da Indústria (ONI), núcleo de inteligência e análise de dados da Confederação Nacional da Indústria (CNI). A economia criativa emprega hoje 7,4 milhões de trabalhadores no Brasil, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o 4º trimestre de 2022. O volume pode subir para 8,4 milhões em 2030.

4.9. Considerando que, no Mapa Estratégico da Sudene, há uma diretriz específica para o fortalecimento da imagem da instituição.

4.10. Considerando que a escolha do projeto recorre aos princípios da racionalidade e eficiência na medida em que apresenta perspectiva de ganhos institucionais de imagem, por meio das contrapartidas apresentadas. Mais

4.11. Considerando que a ação de patrocínio está alinhada com o Plano de Comunicação da Sudene 2025 e, consequentemente com o Plano Anual de Patrocínio 2025, ambos aprovados pela Diretoria Colegiada da Sudene.

4.12. Considerando que o evento atende as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 6.555, de 2008, tais como

- I - afirmação dos valores e princípios da Constituição;
- II - atenção ao caráter educativo, informativo e de orientação social;
- III - preservação da identidade nacional;
- IV - valorização da diversidade étnica e cultural e respeito à igualdade e às questões raciais, geracionais, de gênero e de orientação sexual;
- V - valorização dos elementos simbólicos da cultura nacional e regional;
- VI - valorização de estratégias de comunicação regionalizada.

4.13. Considerando que o evento é uma oportunidade para a Sudene de associar sua marca a uma iniciativa voltada para o fortalecimento da cultura popular.

4.14. Considerando que o projeto tem capacidade de aproximar a Sudene desse público-alvo, especialmente entre o público mais jovem, de forma a promover o conhecimento sobre a instituição.

4.15. Considerando que atual Diretoria Colegiada tem a posição de aproximar a Sudene dos atores que dialogam com a promoção do desenvolvimento regional, inclusive do setor cultural.

4.16. Considerando que estima-se um resultado para a Autarquia a democratização de acesso prevista possibilitará, também, a presença da marca da Sudene não apenas no universo estudantil, mas também associará sua marca ao desenvolvimento de atividades educacionais, científicas e culturais de alto nível, associando a marca ainda, à presença de um qualificado rol de convidados, dentre os quais cientistas, pesquisadores, educadores, autoridades políticas e ativistas de renome nacional, com abrangência nacional e internacional.

4.17. Considerando que **a realização do patrocínio está condicionada ao atendimento, ao menos, das contrapartidas negociadas previamente.** São elas:

- a) Imagem
Aplicação da logomarca da Sudene, do Ministério da Integração Nacional e do Governo Federal em:
 - Banners
 - Panfletos
 - Faixas
- b) Imprensa
Divulgação do apoio da Sudene à iniciativa em releases para os veículos de comunicação;
- c) Sociais
 - Gratuidade dos ingressos
 - Interação com as escolas locais
 - Promoção de intercâmbio cultural
- d) Promoção da diversidade étnico-racial
Divulgação de mensagens, durante as oficinas, de promoção da diversidade, destacando as influências afro-indígenas na formação das danças populares e de respeito e reconhecimento dessas heranças culturais.
- e) Ambientais
 - Redução de uso de materiais descartáveis
 - Coleta seletiva

4.18. Em relação ao planejamento das ações de patrocínio, é preciso destacar que esta ASCOM não possui rubrica específica no orçamento da Sudene. Mas a ação está prevista no orçamento apresentado por esta unidade à Diretoria Colegiada da Sudene.

4.19. As contratações da Administração Federal devem aplicar **critérios de sustentabilidade**. É preciso destacar que as ações de patrocínio não estão previstas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. A modalidade de apoio de patrocínio encontra sustentação técnica na Instrução Normativa, Nº 2, de 23 de dezembro de 2019, da Secretaria de Governo, Presidência da República, que estabelece os critérios para a escolha de dos projetos a serem patrocinados. Um deles se refere à sustentabilidade: deve-se buscar projetos de patrocínio que promovam ou possibilitem a realização de ações de sustentabilidade ou que fomentem práticas sustentáveis. O Centro Cultural Casa da Rabeca do Brasil informou sobre a adoção de medidas sustentáveis que atendem os referidos critérios, de acordo com **documento anexo ao processo** (SEI 0853687).

4.20. No caso concreto, identifica-se, especialmente, as dimensões social, econômica e cultural dos critérios de sustentabilidade. No primeiro caso, esta ação de patrocínio estimula a inclusão social, a valorização da diversidade cultural, o fortalecimento da identidade comunitária e o acesso democrático aos bens culturais e educacionais. Projetos que promovam a equidade, a participação social e o desenvolvimento comunitário alinhado com valores éticos e culturais são estratégicos. Na dimensão cultural, embora não seja uma dimensão clássica da sustentabilidade, o projeto está ligado à preservação, valorização e difusão do patrimônio cultural imaterial, como é o caso da iniciativa “80 anos do Mestre Salustiano”. Esta dimensão promove o fortalecimento das identidades locais e a transmissão intergeracional dos saberes e práticas tradicionais.

4.21. Já no caso da dimensão econômica, o projeto contribuir com o fomento da economia criativa, geração de emprego e renda, e a valorização do patrimônio cultural como vetor de desenvolvimento econômico sustentável. O apoio a iniciativas que estimulem a autonomia e sustentabilidade financeira do projeto e seus beneficiários também é relevante. E, por fim, na dimensão ambiental, ressalta-se que o projeto não provoca impacto negativo nos recursos naturais. Vale frisar que o projeto está alinhado com os objetivos da Sudene para o desenvolvimento regional via cultura e educação e promove o pertencimento cultural e o respeito à diversidade, gerando um legado com registros audiovisuais que garantirão a memória institucional.

4.22. Para estabelecer o valor do patrocínio, a Ascom fez um levantamento de mercado para estabelecer a precificação das contrapartidas. Houve contato com outras instituições vinculadas à Secom, agências de publicidade. **É preciso destacar, em relação ao valor estabelecido para o patrocínio, que uma ação deste tipo (patrocínio) não se resume à vinculação de preços, mas principalmente à visibilidade da marca que pretendemos divulgar, conforme a norma IN nº 2, de 23 de dezembro de 2019, bem como agregação de valor à marca, consolidação do posicionamento, o estreitamento de relacionamento com públicos de interesse.**

4.23. Com o objetivo de determinar a proporcionalidade entre o valor concedido a título de patrocínio e o retorno institucional previsto, aplicamos os parâmetros da Matriz de Precificação da Secom na iniciativa, modelo que tem sido utilizado por esta Ascom para analisar as demandas de patrocínio em análise pela equipe técnica.

5. CONCLUSÃO

5.1. Diante do exposto nesta Nota Técnica, a ASCOM informa que o patrocínio ao projeto “80 anos do Mestre Salustiano” está em conformidade com as diretrizes do Plano de Patrocínio 2025. Sugere o valor de R\$ 19.999,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Arraes de Alencar Pinheiro, Assessor de Comunicação e Marketing Institucional**, em 21/10/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0855773** e o código CRC **0314F419**.
